



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERIMENTO Nº /2024

Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins, que envie expediente ao Governador do Estado, com cópia ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins (DETRAN-TO), solicitando que o prazo de validade do Laudo de Vistoria Veicular seja ampliado para 60 (sessenta) dias.

O Deputado que o presente subscreve, vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário, requerer a Vossa Excelência que envie expediente ao Governador do Estado, com cópia ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins (DETRAN-TO), solicitando que o prazo de validade do Laudo de Vistoria Veicular seja ampliado para 60 (sessenta) dias.

JUSTIFICATIVA

Aumentar o prazo de validade do laudo de vistoria veicular para transferências de veículos no DETRAN Tocantins de 30 para 60 dias é uma medida crucial para simplificar o processo de transferência de propriedade. Isso oferece aos proprietários uma janela mais ampla para concluir as formalidades necessárias, reduzindo a pressão sobre os prazos rigorosos e proporcionando maior flexibilidade aos envolvidos.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins

[Gab. Dep. Professor Júnior Geo] – [GDPJG]

Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N – Palmas – Tocantins

CEP 77.003-905 – Telefone: (63) 3212-5162/5163 – E-mail: [professorjuniorgo90@gmail.com]

www.al.to.gov.br

Ao observar a prática em outros estados, como São Paulo e Paraná, que já adotam um prazo de 60 dias, fica evidente que essa extensão é uma abordagem eficaz e alinhada com as demandas dos cidadãos. Tal mudança não apenas harmonizaria as práticas entre estados, promovendo uniformidade, mas também permitiria uma transição mais suave durante situações imprevistas que podem ocorrer durante o processo de transferência.

Além disso, o aumento do prazo proporcionaria benefícios tangíveis aos cidadãos, como a redução do congestionamento nos órgãos responsáveis, otimizando os recursos e melhorando a eficiência administrativa. Em última análise, essa medida não apenas simplificaria os trâmites burocráticos, mas também refletiria um compromisso em adaptar as políticas públicas para atender às necessidades práticas dos cidadãos, promovendo um ambiente mais favorável e eficiente.

Diante disso, requiro apoio aos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações

Palmas, 26 de fevereiro de 2024.

PROFESSOR JÚNIOR GEO
DEPUTADO ESTADUAL